



ERRATA nº 008/2024

1. ITEM 2. CRONOGRAMA DO EDITAL DO EDITAL Nº 004/2024 – CULTURA VIVA REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ARCOVERDE – PE

A Secretaria Municipal de Cultura de Arcoverde, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para o desenvolvimento da DA REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ARCOVERDE – PE, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

A presente Errata tem a finalidade de promover as seguintes alterações no edital nº 004/2024, com o objetivo de modificar apenas o período de inscrições, para fins de prorrogação dos prazos:

Onde se lê:

6. ETAPA DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 03 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2024, por meio de formulário disponível em: <https://forms.gle/6rMvd39NR9P2rPRG8>

Leia-se:

6. ETAPA DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 03 de outubro de 2024 a 07 de novembro de 2024, por meio de formulário disponível em: <https://forms.gle/6rMvd39NR9P2rPRG8>

Arcoverde/PE, 24 de outubro de 2024.

Maria Juliana Aguiar
Secretária de Cultura

